



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2079/2021-DE abd

Juiz de Fora, 14 de julho de 2021.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 4/2021**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 4/2021, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>14/07/2021</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>12</u> : <u>00</u> <u>45</u>
PJF/Secretaria de Governo



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

Projeto nº 4/2021, de autoria do Vereador João Wagner Antoniol.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º A Rua Major João Martins, localizada no Bairro Vila Ozanan, passa a ter o zoneamento para uso e ocupação do solo Zona Comercial 5 (ZC 5).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima 13 de julho de 2021.


JURACI SCHEFFER
Presidente


APARECIDO REIS MIGUEL OLIVEIRA
1º Secretário